PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 040 2012
C.M. PALMITAL 06/02/12
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 06/02/12
Presidente

=PROJETO DE LEI N.º 009/2012=PM

Nº 10/2012

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O PALMITAL ATLÉTICO CLUBE E O MUNICÍPIO DE PALMITAL

A Câmara Municipal ***APROVA;***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com o PALMITAL ATLÉTICO CLUBE, tendo como objeto o Estádio Manoel Leão Rego, localizado na Rua Ver. Clóvis de Camargo Bueno, sendo quadra 032, lote 001, cadastro 540000.

Parágrafo único – O contrato de comodato limitar-se ao campo de futebol, vestiários e arquibancadas, sendo excluído o Bar e a residência existentes no imóvel.

Artigo 2º - O contrato de comodato não poderá ser celebrado por prazo inferior a 20 (vinte) anos.

Artigo 3º - Os encargos que o município vier a assumir no referido contrato correção por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de fevereiro de 2012.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

PALMITAL
Cada vez melhor